

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 978/2015

De 06 de maio de 2015.

“Inclui programas que especifica no Anexo III contido no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 861, de 21 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017, relativamente ao Anexo III, para o exercício financeiro de 2015, passa a vigorar com a inclusão do programa descrito no anexo que faz parte integrante desta lei.

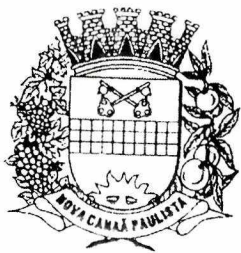
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de maio de 2015


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXO III — RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Programa	0082	Integração Social da Criança e Adolescente
Justificativa		Dar à criança e ao adolescente orientações para o seu desenvolvimento saudável.
Objetivo		Dar proteção à criança e ao adolescente em situação de risco.
Público Alvo		Comunidade em geral, bem como à criança e ao adolescente
Categoria		3 – Despesas correntes
Valor		R\$ 9.456,00
Recursos		Município